CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 176/1994

CONVERTE EM URV A AJUDA DE CUSTO DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Medida Provisória 434, de 27 de fevereiro de 1994

RESOLVE:

1º-Converter em URV (Unidade Real de Valor) a ajuda de custo, a título de despesas com transporte, alimentação e estadia, de que tem direito os vereadores que residem a uma distância não inferior a 20 (vinte) quilômetros da sede, como dispoe a Resolução 14, de 27 de junho de 1991.

2º-A ajuda de custo a que se refere o ítem anterior, corresponderá a 0,15 URV (zero vírgula quinze, Unidade Real de Valor) por quilômetro rodado, nos termos da Resolução 14/91

3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposições em contrário

5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994

Arinos, 18 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO